PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 207/2023

Considerando a importância da conservação do meio ambiente, um circuito de mountain bike pode ser planejado de forma a minimizar o impacto ambiental no Parque de Pituaçu, garantindo que as trilhas sejam projetadas de maneira sustentável e que a vegetação nativa seja protegida. Isso contribuiria para a preservação a longo prazo dessa área verde.

Considerando a necessidade de promover a conexão das pessoas com a natureza, um circuito de mountain bike proporcionará aos ciclistas a oportunidade de explorar a beleza natural do Parque de Pituaçu, aumentando a conscientização sobre a importância da preservação ambiental.

Considerando a promoção da saúde e bem-estar, o mountain bike é uma atividade física que beneficia a saúde cardiovascular, a força muscular e a resistência. Ao oferecer um espaço para essa atividade no Parque de Pituaçu, incentivará a prática de exercícios físicos, resultando em uma comunidade mais saudável.

Considerando a promoção do ecoturismo, a presença de trilhas de mountain bike atrai visitantes interessados em turismo ecológico, gerando renda e oportunidades de negócios locais ligados ao turismo sustentável no Parque de Pituaçu.

Considerando, por fim, a importância da educação ambiental, o circuito de mountain bike pode ser acompanhado por programas educacionais que informem os ciclistas sobre a fauna, flora e ecossistema do Parque de Pituaçu, aumentando a conscientização sobre a importância da conservação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o estudo técnico de viabilidade para construção de um circuito de mountain bike no Parque de Pituaçu.

Salvador-Bahia, 28 de agosto de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador